2023/2295

9.11.2023

# Decisão do Comité Misto do EEE n.º 116/2023

## de 28 de abril de 2023

## que altera o anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE [2023/2295]

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento de Execução (UE) 2021/664 da Comissão, de 22 de abril de 2021, relativo a um quadro normativo do espaço «U» ([1]), deve ser incorporado no Acordo EEE.

(2) O Regulamento de Execução (UE) 2021/665 da Comissão, de 22 de abril de 2021, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/373 no que diz respeito aos requisitos aplicáveis aos prestadores de serviços de gestão do tráfego aéreo/de navegação aérea e de outras funções da rede da gestão do tráfego aéreo no espaço aéreo «U» designado num espaço aéreo controlado ([2]), deve ser incorporado no Acordo EEE.

(3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/666 da Comissão, de 22 de abril de 2021, que altera o Regulamento (UE) n.º 923/2012 no que diz respeito aos requisitos aplicáveis à aviação tripulada que opera no espaço aéreo «U» ([3]), deve ser incorporado no Acordo EEE.

(4) O anexo XIII do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O anexo XIII do Acordo EEE é alterado do seguinte modo:

1. Ao ponto 66wk [Regulamento de Execução (UE) n.º 923/2012 da Comissão] é aditado o seguinte travessão:

   «— **32021 R 0666**: Regulamento de Execução (UE) 2021/666 da Comissão de 22 de abril de 2021 (JO L 139 de 23.4.2021, p. 187).»

2. Ao ponto 66xg [Regulamento de Execução (UE) 2017/373 da Comissão] é aditado o seguinte travessão:

   «— **32021 R 0665**: Regulamento de Execução (UE) 2021/665 da Comissão de 22 de abril de 2021 (JO L 139 de 23.4.2021, p. 184).»

3. No anexo XIII do Acordo EEE, a seguir ao ponto 66zbd [Regulamento Delegado (UE) 2020/723 da Comissão], é inserido o seguinte ponto:

   «66zbe. **32021 R 0664**: Regulamento de Execução (UE) 2021/664 da Comissão, de 22 de abril de 2021, relativo a um quadro normativo do espaço «U» (JO L 139 de 23.4.2021, p. 161).»

*Artigo 2.º*

Fazem fé os textos dos Regulamentos de Execução (UE) 2021/664, (UE) 2021/665 e (UE) 2021/666 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

([1]) JO L 139 de 23.4.2021, p. 161.
([2]) JO L 139 de 23.4.2021, p. 184.
([3]) JO L 139 de 23.4.2021, p. 187.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em 29 de abril de 2023, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE *, ou no dia da entrada em vigor da Decisão n.º 114/2023 do Comité Misto do EEE de 28 de abril de 2023 ([4]), ou no dia da entrada em vigor da Decisão n.º 115/2023 do Comité Misto do EEE de 28 de abril de 2023 ([5]), consoante a data que for posterior.

*Artigo 4.º*

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 28 de abril de 2023.

*Pelo Comité Misto do EEE*
*O Presidente*
Nicolas VON LINGEN

* Não foram indicados requisitos constitucionais.
([4]) JO L 2023/2294, 9.11.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/2023/2294/oj
([5]) JO L 2023/2264, 9.11.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/2023/2264/oj